



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5009762-45.2023.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
Advogado do(a) AUTOR: RUI FERRAZ PACIORNIK - SP349169
REU: RENATO ANTONIO DE MARCHIORI

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: RENATO ANTONIO DE MARCHIORI - CPF: 239.516.569-72

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5009762-45.2023.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **RENATO ANTONIO DE MARCHIORI - CPF: 239.516.569-72**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 89.398,15 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), valor atualizado até 27/06/2023, decorrente da celebração do contrato sob número 0000009970550610. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***-86 em 14/01/2025 16:16:59

Número do documento: 24121818275652400000336836551

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818275652400000336836551>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:27:56



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5009739-02.2023.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - SP39768, RICARDO DA COSTA ALVES - RJ102800, SADI BONATTO - PR10011

REU: ISABEL FERNANDO PODGURSKI

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: ISABEL FERNANDO PODGURSKI - CPF: 055.887.169-06

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5009739-02.2023.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ISABEL FERNANDO PODGURSKI - CPF: 055.887.169-06, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 95.090,61 (noventa e cinco mil, noventa reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até 23/06/2023, decorrente da celebração do contrato sob número 0000009970230051. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***.***-86 em 14/01/2025 16:21:46

Número do documento: 24121818282689500000336842169

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818282689500000336842169>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:28:26



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5013752-44.2023.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR
Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011
EXECUTADO: LUAN PARDIM DOS SANTOS, LUAN PARDIM DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: LUAN PARDIM DOS SANTOS - CNPJ: 97.529.681/0001-11
LUAN PARDIM DOS SANTOS - CPF: 392.283.338-12

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5013752-44.2023.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica LUAN PARDIM DOS SANTOS - CNPJ: 97.529.681/0001-11 e LUAN PARDIM DOS SANTOS - CPF: 392.283.338-12, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 132.122,85** (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até o dia 20/10/2023, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 0009925117717126 firmado em 26/03/2021. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***.***-86 em 14/01/2025 16:20:55

Número do documento: 24121818282115700000336847653

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818282115700000336847653>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:28:21



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5001972-73.2024.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REU: JOAO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: JOAO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 086.788.223-92

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5001972-73.2024.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica JOAO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 086.788.223-92, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 61.841,89 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até 28/12/2023, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000223394110, 0000000225477740 e 254731400000044195. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0013258-51.2015.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: EDGAR FERREIRA NUNES JUNIOR

Advogados do(a) AUTOR: CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA - SP216271, CINTIA MARIANO - SP174978, RAFAELA SANTA CHIARA - SP268318-E

REU: ASSOCIACAO DE PESQUISA EDUCACIONAL, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogados do(a) REU: ANA WANG HSIAO YUN BELCHIOR - SP257196, DANIELA COZZO OLIVARES - SP237794

Advogado do(a) REU: CLAUDIO BORREGO NOGUEIRA - SP194527

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: Colégio Litoral Sul - Colisul CNP 08.797.469/0001-0

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **Procedimento Comum nº 0013258-51.2015.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica Colégio Litoral Sul - Colisul CNP 08.797.469/0001-0 - Representante Legal, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo Registro Profissional O citado poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 18/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***.***-86 em 14/01/2025 16:14:25

Número do documento: 24121818253609400000336865855

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818253609400000336865855>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:25:35



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005868-71.2017.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: URIEL PEREIRA LOPES - ME, URIEL PEREIRA LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5005868-71.2017.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **URIEL PEREIRA LOPES - ME - CNPJ: 14.107.292/0001-70 e URIEL PEREIRA LOPES - CPF: 333.581.298-02**, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 49.693,52** (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até o dia 09/2017, referente aos Contratos de Abertura de Crédito nº. 252886690000004858 e nº. 252886690000004939, firmados em 03/08/2015. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o **ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas. Expedido por Maria Carolina Melo Silva, RF 7606, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL
Coordenador





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5005415-32.2024.4.03.6105 - 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA - RJ197835
EXECUTADO: TIMES BARAO GERALDO - ESCOLA DE IDIOMAS LTDA, ELTON AJUDARTE, EMILIANA WENCESLAU ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: TIMES BARAO GERALDO - ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - CNPJ: 18.224.411/0001-26, ELTON AJUDARTE - CPF: 221.739.968-35, EMILIANA WENCESLAU ALMEIDA - CPF: 364.177.248-67

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5005415-32.2024.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **TIMES BARAO GERALDO - ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - CNPJ: 18.224.411/0001-26, ELTON AJUDARTE - CPF: 221.739.968-35 e EMILIANA WENCESLAU ALMEIDA - CPF: 364.177.248-67**, citadas e intimadas dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 156.311,99** (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até o dia 16/05/2024, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 0009925126894167 firmado em 15/07/2021. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o **ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***-86 em 14/01/2025 16:18:56

Número do documento: 24121818280507700000336844145

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818280507700000336844145>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:28:04



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5003765-18.2022.4.03.6105 - 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999
EXECUTADO: JOAO JOAQUIM DE SA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: JOAO JOAQUIM DE SA - CPF: 051.190.445-22

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5003765-18.2022.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica JOAO JOAQUIM DE SA - CPF: 051.190.445-22, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 66.256,01** (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavos) , atualizado até o dia 29/03/2022, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 0000009980894233 firmado em 20/11/2026. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***-86 em 14/01/2025 16:16:12

Número do documento: 24121818273889200000336836800

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818273889200000336836800>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:27:38



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5007360-25.2022.4.03.6105 - 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO LIMA PAULI - RR858, ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553
EXECUTADO: MARISA FERREIRA GOMES MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoas a ser INTIMADA: MARISA FERREIRA GOMES MACHADO - CPF: 095.814.638-10

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 15 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no **Procedimento Comum nº 507360-25.2022.4.036105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MARISA FERREIRA GOMES MACHADO - CPF: 095.814.638-10**, intimada a pagar ou depositar o valor a que foi condenada, nos termos do artigo 523, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, parágrafos 1º e 2º do CPC. O réu deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não ocorrendo o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0022848-18.2016.4.03.6105 - 8ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: IVAN JOSE DE LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoas a ser INTIMADA: IVAN JOSE DE LIMA - CPF: 016.927.628-77

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 15 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no **PROCEDIMENTO COMUM nº 002848-18.2016.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **IVAN JOSE DE LIMA - CPF: 016.927.628-77**, intimada a pagar ou depositar o valor a que foi condenada, nos termos do artigo 523, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, parágrafos 1º e 2º do CPC. O réu deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não ocorrendo o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***-86 em 14/01/2025 16:12:52

Número do documento: 24121818244355300000336853151

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121818244355300000336853151>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 18/12/2024 18:24:43



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5009913-11.2023.4.03.6105 - 8ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - PE16983-A
REU: SHIRLEI DE ALMEIDA BRAGATO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: SHIRLEI DE ALMEIDA BRAGATO - CPF: 138.293.318-51

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5009913-11.2023.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **SHIRLEI DE ALMEIDA BRAGATO - CPF: 138.293.318-51**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 111.194,66 (cento e onze mil, cento e noventa e quatro centavos), valor atualizado até 07/07/2023, decorrente da celebração do contrato sob número 0000009976671962. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12/12/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0007469-42.2013.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CAMPINAS, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: CARLOS PAOLIERI NETO - SP71995

Advogado do(a) EXEQUENTE: FELIPE QUADROS DE SOUZA - SP232620

EXECUTADO: RAFAEL MORALES FILHO

Advogado do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO DUARTE ANDRADE - SP345063

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem INTIMADA: TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Dra Jámille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Coordenadora Adjunta da CPE de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) 0007469-42.2013.4.03.6105**, pelo presente Edital ficam **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, intimados dos termos da ação proposta, que tem como objetivo Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 do Lote 05 Quadra E Jardim Santa Maria I, transcrição/matricula 61.921 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Os interessados poderão apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos do art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Expedido e conferido por SELMA REGINA RUY. Central de Processamento Eletrônico Campinas - Setor de expedição

Jámille Moraes Silva Ferraretto

Juíza Federal Coordenadora Adjunta da CPE de Campinas



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***.***-86 em 20/01/2025 13:33:22

Número do documento: 25011715102802900000335795597

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011715102802900000335795597>

Assinado eletronicamente por: JÁMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO - 17/01/2025 15:10:27